

**ILMO<sup>(A)</sup>. SR<sup>(A)</sup>.**

**PRESIDENTE DA CERBRANORTE (DISTRIBUIÇÃO)**

Eu, \_\_\_\_\_,

(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,

inscrito<sup>(a)</sup> no CPF nº \_\_\_\_\_ e com matrícula de associado<sup>(a)</sup> nº \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado<sup>(a)</sup> na \_\_\_\_\_

venho requerer o registro de chapa para participar da Eleição do Conselho Administrativo da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte (Cerbranorte), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de março de 2025.

Em anexo: relação de formação da chapa, declarações dos membros e documentos necessários a atender os dispositivos legais vigentes.

Nesses termos, peço deferimento.

Braço do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do representante de chapa (presidente): \_\_\_\_\_

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE  
CERBRANORTE (DISTRIBUIÇÃO)**

**ELEIÇÃO 2025**

**CHAPA PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Assinatura</b>
		Presidente	
		Vice-Presidente	
		Secretário	
		1º Conselheiro	
		2º Conselheiro	
		3º Conselheiro	
		4º Conselheiro	
		5º Conselheiro	
		6º Conselheiro	

**REPRESENTANTE DA CHAPA PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL:**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Braço do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do representante de chapa (presidente): \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**  
(PARA CADA MEMBRO DE CHAPA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
associado e candidato a ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo da Cooperativa de  
Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, cuja Assembleia Geral Ordinária será  
realizada no dia 21 de março de 2025, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 31 do  
CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo), de 20 de Agosto de 1986, declaro:

*Que não incorro nas causas de inelegibilidade do Estatuto Social, bem como no previsto no art.  
51 da Lei nº 5.764/71:*

*“Art. 51. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,  
concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.*

*Parágrafo único. Não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração, os parentes entre si  
até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.”*

*Que na forma do Estatuto Social expresse meu consentimento em participar da chapa a ser  
submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.*

Braço do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_